

PROTOCOLO Nº 422/14

DE 05 de Agosto de 2014

PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº 616/14

Diretor Administrativo

EMENTA: REFERENDA O TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA - APAE, E O MUNICÍPIO DE PALMEIRA.

INICIATIVA: DO LEGISLATIVO

Dado para a Ordem do Dia em 09 de setembro de 2014

1ª Discussão em 09 de Setembro de 2014

Aprovado por Unanimidade

2ª Discussão em 16 de Setembro de 2014

Aprovado por Unanimidade

OBSERVAÇÕES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 615/14, PROMULGADO EM 17 DE SETEMBRO DE 2014

Este Processo Contém

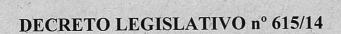
06 Páginas

Publicado no Boletim Oficial

n° _____ de___ / ____ /____



ESTADO DO PARANÁ



Ementa: Referenda o Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Convênio nº05/2014, que entre si celebram a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira - APAE, e o Município de Palmeira.

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 16 de Setembro de 2014, aprovou, e eu, Fabiano Bishop Cassanta, Presidente, Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

- Fica referendado o Termo Aditivo 01 ao Termo de Convênio nº 05/2014, que entre si fazem a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira APAE, e o Município de Palmeira, o qual tem como objetivo alterar a Cláusula Quarta, para modificar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com as entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que passa a ser realizada pela servidora municipal Alice Mara Martins ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, conforme designação anunciada pela Portaria Municipal nº 10442 de 08 de maio de 2014.
- Art. 2º As demais cláusulas do Termo de Convênio nº 05/2014 permanecem inalteradas.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Setembro de 2014.

Fabiano Bishop Cassanta
Presidente

José Ailton Vasco



ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 616, de 31 de julho de 2014

Ementa: Referenda o Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Convênio nº05/2014, que entre si celebram a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira - APAE, e o Município de Palmeira.

- Fica referendado o Termo Aditivo 01 ao Termo de Convênio nº 05/2014, que entre si fazem a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira APAE, e o Município de Palmeira, o qual tem como objetivo alterar a Cláusula Quarta, para modificar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com as entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que passa a ser realizada pela servidora municipal Alice Mara Martins ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, conforme designação anunciada pela Portaria Municipal nº 10442 de 08 de maio de 2014.
- Art. 2º As demais cláusulas do Termo de Convênio nº 05/2014 permanecem inalteradas.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

Fabiano Bishop Cassanta

Presidente

Domingos Everaldo Kuhn

Vice-Presidente

José Anton Vasco

Secretário

Arildo Santos Zaleski 2° Secretário





JUSTIFICATIVA

O presente projeto vem amparado na Lei Orgânica Municipal no art. 76, inciso XIII, estando portanto, formalmente perfeito para que seja apreciado por esta Casa, bem como aprovado, posto que nada há que impeça sua celebração pelo Executivo, estando dentro das atribuições que lhe competem.

> Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2.014.

Fabiano Bishop Cassanta

Presidente

Domingos Everaldo Kuhn

Vice-Presidente

José Ailton

1º Secretario

Arildo Santos Zaleski

2º Secretário



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2014

Através do presente instrumento, o Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 05/2014, celebrado entre esta Municipalidade e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA - APAE, para que dele passe a constar o quanto segue:

Cláusula Primeira — Altera a Cláusula Quarta, para modificar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com as entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que passa a ser realizada pela servidora municipal Alice Mara Martins, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, conforme designação anunciada pela Portaria Municipal nº 10442 de 08 de maio de 2014.

Cláusula Segunda – As demais cláusulas do convênio nº 05/2014 permanecem inalteradas.

Edificio da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 23 de julho de 2014.

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2014

Através do presente instrumento, o Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 05/2014, celebrado entre esta Municipalidade e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA - APAE, para que dele passe a constar o quanto segue:

Cláusula Primeira — Altera a Cláusula Quarta, para modificar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com as entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que passa a ser realizada pela servidora municipal Alice Mara Martins, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, conforme designação anunciada pela Portaria Municipal nº 10442 de 08 de maio de 2014.

Cláusula Segunda – As demais cláusulas do convênio nº 05/2014 permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 23 de julho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO KAPP

Presidente



S

Câmara Municipal de Palmeira

ira MUNIC

PROJETO DE DECRETO Nº 616/14

VOTAÇÃO

EM 1º DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O PROJETO Nº 616/14 APROVADO POR UNANIMIDADE

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

SALA DAS SESSO	ÕES EM 09 DE SETEMBRO DE 2014
Presidente	Thomald
1º Secretário	Astais
2º Secretário	histolo S. Felos

EM 2º DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O PROJETO Nº 616/14 APROVADO POR UNANIMIDADE

PROMULGA-SE

ALA DAS SESS	OES EM 16 DE SETEMBRO DE 2014
Presidente	Manalet
1° Secretário	Harris -
2º Secretário	Elyn sound